

## INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O FUTEBOL DISTRITAL

### REGULAMENTO

#### **Introdução**

O futebol, como qualquer outra área do conhecimento, está em constante evolução registando alterações que deveriam ser melhor identificadas, analisadas e discutidas.

O saber resultante das experiências acumuladas pelos agentes do futebol nomeadamente, dirigentes, treinadores, médicos, massagistas, jogadores e árbitros, raramente são transcritos e disponibilizados. No entanto, este saber acumulado pode assumir um papel fundamental no processo de formação de todos os agentes e na evolução da modalidade.

Ciente desta problemática, a direção da A. F. Leiria pretende, desta forma, incentivar a realização e a respetiva divulgação no site da A.F. Leiria de estudos apresentados de diferentes formas (textos, vídeo, livros, CD-ROM, etc.) sobre o futebol na área geográfica de Leiria, que estiverem dentro das condições indicadas neste regulamento e que pela sua qualidade se revelem úteis para o desenvolvimento do futebol distrital.

#### **Objetivo**

O objetivo desta iniciativa é:

1. Promover a existência de estudos que possam contribuir para uma mais correta formação dos diversos agentes desportivos em geral, e especificamente do Futebol distrital;
2. Incrementar a divulgação do conhecimento desportivo.

## **Candidatura**

### ***Apresentação***

Os trabalhos deverão ser enviados para a Associação de Futebol de Leiria, Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, Apartado 394 2416 – 904 Leiria, ou entregues pessoalmente, até ao dia 30 de junho de 2024, acompanhados de ofício do autor a solicitar a sua publicação e contendo o seguinte:

1. Justificação do interesse da publicação com referência ao objetivo;
2. Um exemplar do documento na sua versão final em suporte de papel;
3. Um exemplar do documento na sua versão final em suporte digital.

### ***Estrutura do trabalho***

1. Será realizado em português, ou noutra língua a pedido do autor e desde que seja considerado oportuno pela Direção da A. F. Leiria.
2. Deverá ser escrito a dois espaços e com margem larga e compreender:
  - a) Na primeira página o título, nome(s) do autor(es), clube ou instituição que represente e local;
  - b) Resumo e indicação das palavras-chave, não devendo exceder uma página modelo A4;
  - c) Introdução que não deve exceder uma página modelo A4;
  - d) Material e métodos (quando utilizados);
  - e) Resultados, discussão e conclusão;
  - f) Agradecimento;
  - g) Bibliografia – As referências no texto devem ser mencionadas com o número correspondente por ordem alfabética. Não serão publicados trabalhos que não apresentem a bibliografia utilizada.

As referências a periódicos devem conter: nome do autor, título do trabalho, nome do periódico, volume, número da primeira página e ano. As referências a livros devem conter: nome do autor, título do livro, número das páginas, nome da livraria editora, local da publicação e ano.

## ***Apreciação***

Os critérios a considerar para a análise das propostas serão os seguintes:

1. A relevância do documento para o desenvolvimento do futebol distrital e da formação dos diversos agentes desportivos;
2. O grau de coerência do documento em relação à modalidade, à formação desportiva e às diferentes áreas de intervenção do futebol;
3. A falta do tema abordado no âmbito do futebol distrital e nacional;
4. A qualidade científica e pedagógica do documento apresentado:
  - a) Rigor e profundidade no tratamento do tema;
  - b) Linguagem adequada;
  - c) Identificação do objetivo com o âmbito da publicação;
  - d) Existência de clareza, objetividade e coerência ao nível da organização do mesmo.
5. Curriculum Vitae do autor.

## ***Decisão da publicação***

1. Os trabalhos enviados não serão obrigatoriamente publicados, sendo por isso necessário a aceitação da Direção;
2. A decisão sobre a eventual publicação do documento será tomada até 30 dias após a receção do pedido nos Serviços da A. F. Leiria;
3. Após a comunicação da decisão a direção da A. F. Leiria incluirá o documento no site da A.F. Leiria com a atribuição de diploma ao autor.
4. Em cada época desportiva serão atribuídas bolsas no valor de 500,00€, 300,00€ e 200,00€ aos autores dos trabalhos considerados mais relevantes pela Direção da A. F. Leiria, a entregar na Gala do Futebol Distrital.

Leiria, 01 de setembro de 2023

A Direção da A.F. Leiria